



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024 - Edição nº 1028

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 039, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - “Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências”



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BD45A95450-C676276071-A8F3C5A23E-CE9CBCBBE8



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 039, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado estadual da Independência do Brasil na Bahia celebrado em 02 de julho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Encruzilhada/Ba no dia 01/07/2024.

Art. 2º. Cumprirão, **se necessário**, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao Quadro de Educação e Creches Municipais, para cumprimento do Calendário Escolar;

II – Trabalhadores temporários e efetivos, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde etc.

Art. 4º. As atividades normais retornarão no dia 03 de julho de 2024 a partir das 08:00h.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, em 28 de junho de 2024.

WI 

/A



JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com